



## PORTARIA Nº 135 - REITOR/2012

Constitui Comissão para estudos de propostas das normas de regulamentação do processo de Revalidação de Diplomas e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade e Regimento Geral vigentes, considerando

a necessidade de serem estabelecidos os procedimentos concernentes ao processo de revalidação de diplomas no âmbito da Universidade, nos termos da legislação em vigência,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONSTITUIR Comissão para promover estudos de propostas das normas de regulamentação do processo de Revalidação de Diplomas no âmbito da Unimontes**, composta pelos seguintes membros:

- Anete Marília Pereira, MASP 365328-4, **que a presidirá**;
- Agamenon Monteiro Lima, MASP 1166698-9;
- Carlos Rogério Ladislau, MASP 0850225-4;
- Henderson Geraldo Teixeira Ogando, MASP 1061988-0;
- João Felício Rodrigues Neto, MASP 1046439-4;
- Juliane Leite Ferreira, MASP 1046967-4;
- Maria Aparecida Soares Lopes, MASP 1047073-0;
- Maria das Mercês Borém Corrêa Machado, MASP 1045597-0;
- Vicente Ribeiro Rocha Júnior, MASP 1063742-9.

**Parágrafo único.** Caberá à Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão, observado o prazo máximo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, consideradas as disposições legais vigentes.

**Art. 2º** Concluídos os estudos necessários, a Comissão a que se refere o artigo anterior elaborará relatório circunstanciado e emitirá minuta de Resolução para submissão à Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX – que emitirá parecer conclusivo para posterior deliberação do plenário daquele órgão colegiado superior.

**Art. 3º DETERMINAR** a todos os titulares de órgãos e unidades desta Universidade que sejam oferecidas à Comissão os meios, recursos e a colaboração indispensáveis ao fiel cumprimento de suas atribuições.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 31 de outubro de 2012.

*Professor João dos Reis Canela*  
REITOR